



**RIO GRANDE DA
SERRA**

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 | Ano II | Edição nº 289B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AILTON ANE DA PENHA SILVA (CPF: 723.778.87) em 17/11/2023 às 19:19:24 (GMT -03:00).



Para conferir o original - acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1b6a-c037-7eb3-8494>



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 426/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Emerson Lizo Bellini Pires	Agente Administrativo
02	Bianca Fernandes Silva	Agente Administrativo
03	Patrocínia Serente Frieres Marchi	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Novembro de 2023 - 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. **MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI - PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1b6a-c037-7eb3-8494



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Grande da Serra (SP), Edição nº 289B, ano II, veiculado em 17 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JUCIANE DA PENHA SILVA (CPF ***737788**) em 17/11/2023 às 19:19:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b6a-c037-7eb3-8494>